

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
PORTARIA Nº 001/2024

PORTARIA Nº 001 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, e dá outras providências”.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estatuto da Autarquia e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 015/2024, de 14/02/2024, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Coração de Jesus/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 2º, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 015/2024, de 14/02/2024, pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

a) Cláudio de Jesus Martins Magalhães – membro titular

II. EQUIPE DE APOIO

a) ADÃO SÉRGIO LAFETÁ PAIVA - membro titular

b) PRISCYLLA MARIA OLIVEIRA BEZERRA - membro titular

c) JUNIO GONÇALVES MAGALHÃES - membro suplente.

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados no inciso II do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 015/2024, de 14/02/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 016/2023, de 12 de julho de 2023, e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADAUTON ANTÔNIO DE MATTOS

Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:3B760928

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/03/2024. Edição 3721

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>